

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025

DADOS DA PARCERIA

Número do Instrumento de Parceria: **025/2025**

Tipo de Instrumento (modalidade): **Termo de Colaboração.**

Objeto da Parceria: **Repasse de Recursos Financeiros para Atendimento de Pessoas Idosas desamparadas e/ou de baixa renda**

Vigência da Parceria **01/01/2025 a 31/12/2025**

Valor Desembolsado: **R\$48.110,17 (quarenta e oito mil, cento e dez reais e dezessete centavos)**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Nome da OSC: **Vila Vicentina de Palmital**

CNPJ da OSC: **53.594.560/0001-88**

Nome do presidente da OSC: **Sergio Vaz**

Nome do responsável pelo acompanhamento da parceria: **Marcela Daniel Marcusso**

E-mail do responsável: **marcelamarcusso@icloud.com**

I. INTRODUÇÃO

A Vila Vicentina de Palmital possui capacidade técnica e operacional para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Idosos (ILPI), considerando que conta com profissionais qualificados, estando a equipe de recursos humanos de acordo com o preconizado pela NOB-RH/SUAS, bem como atende a matriz padronizadora da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O serviço opera de forma ininterrupta (24 horas), provendo moradia, alimentação balanceada, higienização, cuidados de saúde e atividades de convivência. A execução foca na proteção integral do idoso, garantindo um ambiente residencial que preserve sua dignidade e autonomia, em conformidade com o **Estatuto da Pessoa Idosa** e a **RDC nº 283/2005 da ANVISA**.

Atualmente temos a capacidade de atender 27 (vinte e sete) idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).



VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

II. AÇÕES DESENVOLVIDAS

O serviço é executado na sede da Entidade, - Asilo São Vicente de Paulo, mantido pela Vila Vicentina de Palmital, situado na Avenida Reginalda Leão, nº 1007-Centro. nesta cidade de Palmital/SP – Cep: 19970-050. O atendimento é prestado em regime residencial, **ininterrupto**, operando 24 horas por dia, 365 dias por ano. A escala de trabalho é organizada para garantir que em nenhum momento os residentes fiquem desassistidos, mantendo a proporção de cuidadores por idoso conforme a complexidade de cada caso (Graus I, II e III).

III- PÚBLICO-ALVO ATENDIDO

Nome do Serviço: I.L.P.I. - Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Idosos.

Faixa Etária: igual ou maior que 60 anos-

Sexo: ambos os sexos

Período de funcionamento das atividades do Serviço: 24 horas, sete dias na semana.

Capacidade de atendimento: 27 (vinte e sete) idosos

Previsão de pessoas atendidas: 27 (vinte e sete) idosos

III. CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS:

A. Meta 1:

Acolhimento da pessoa idosa, lhe garantindo proteção integral e um envelhecimento digno e saudável.

As ações desenvolvidas nesta parceria pautaram-se na **proteção integral**, onde cada residente é assistido em suas particularidades físicas e emocionais. Buscamos assegurar o **envelhecimento digno** mediante um ambiente que simula a dinâmica residencial, evitando a institucionalização fria. Para **manter a qualidade**, dos serviços, a entidade investiu na supervisão constante dos fluxos de trabalho e na escuta ativa dos idosos, garantindo que o serviço prestado fosse superior ao padrão mínimo exigido pela legislação vigente.

B. Meta 2: (anexar documentos que comprovem o alcance das metas)

Vide Relatório das Atividades Desenvolvidas durante o exercício de 2025.

IV. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA

A Vila Vicentina de Palmital, não depende exclusivamente recursos advindos desta parceria. Muito pelo contrário. A execução do serviço ocorre em **sede própria**, devidamente equipada

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

c adequada às normas da RDC 283/05 da ANVISA. A instituição se mantém com recursos próprios (cerca de 85% do total de recursos) oriundos de campanhas promovidas pela Instituição, contribuições e doações espontâneas da comunidade, alugueis de espaços físicos, dentro do imóvel da Instituição, e contribuição dos idosos, em consonância com o Art 35 2º da Lei nº10.471/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Além disso, também recebe auxílio do Poder Público, através de outros Convênios celebrados nas esferas Municipal, Estadual e Federal. Mesmo com a difícil situação econômica por que passamos,, a ILPI não deixa a desejar em sua prestação de serviço, porém, entendemos que é possível aprimorar ainda mais este serviço, de modo a facilitar as ações referentes às seguranças afiançadas pela Resolução CNAS nº 109/2009 -Tipificação Nacional de Serviços Soco assistenciais.

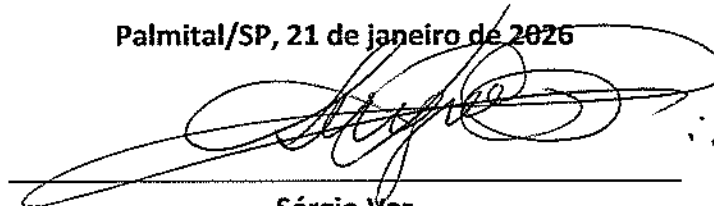
V. TRANSPARÊNCIA

Nossa Instituição possui o site: asilopalmital.com.br, , onde divulga todos seus atos, administrativos, de interesse público, tais como, Estatuto Social, Atas de Assembleias de Eleição da Diretoria, Balanços Patrimoniais e DRE, Relatório de Atividades, Planos de Trabalho, Termos de Convênios Celebrados com o Poder Público, Prestações de Contas dos Recursos Repassados, etc.

VI. TÓPICOS ADICIONAIS

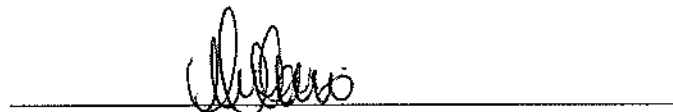
-O-

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026



Sérgio Vaz

Presidente da Entidade



Marcela Daniel Marcusso

Responsável pela Parceria



VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA **PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025**

DADOS DA PARCERIA

Número do Instrumento de Parceria: **025/2025**

Tipo de Instrumento (modalidade): **Termo de Colaboração**

Objeto da Parceria: **Repasse de Recursos Financeiros para Atendimento de Pessoas Idosas desamparadas e/ou de baixa renda**

Vigência da Parceria: **01/01/2025 a 31/12/2025**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Nome da OSC: **Vila Vicentina de Palmital**

CNPJ da OSC: **53.594.560/0001-88**

Nome do presidente da OSC: **Sergio Vaz**

Nome do responsável pelo acompanhamento da parceria: **Marcela Daniel Marcusso**

Telefone do responsável: **18-99662-4624**

E-mail do responsável: **marcelamarcusso@icloud.com**

RESUMO DOS RECURSOS

Valor total do desembolso: **R\$=48.110,17 (quarenta e oito mil, cento e dez reais e dezessete centavos)**

Valor executado até o momento: **R\$=48.110,17 (quarenta e oito mil, cento e dez reais e dezessete centavos)**

Saldo disponível no momento: **0,00**

I. INTRODUÇÃO

A parceria visa garantir o atendimento integral e ininterrupto de pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos acolhidos pela entidade, por estarem em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência ou cujos vínculos familiares encontram-se rompidos ou fragilizados. O objeto compreende a oferta de moradia digna, alimentação, vestuário, higienização e cuidados multidisciplinares, garantindo a preservação da dignidade, da autonomia e o fortalecimento da convivência comunitária, em estrita observância à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A efetivação das ações, a partir desta parceria visa transformar positivamente a realidade social das pessoas idosas atendidas, contribuindo para a redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência, assegurando a continuidade do atendimento, de forma mais eficiente e eficaz, propiciando um ambiente com atendimento humanizado.

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

II. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE

A Conciliação Bancária da Conta Corrente Específica da Parceria, será feita conforme orientações aqui apresentadas pelo Setor Competente da Municipalidade, juntando, na forma digital e física cópia dos seguintes documentos: Extrato Bancário ; Comprovantes da Despesa e Comprovante do Pagamento

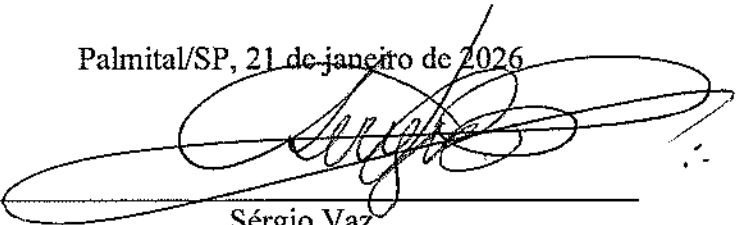
III. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA DE APLICAÇÃO

O Procedimento será semelhante ao do Item II.

SALDO REMANESCENTE

Fica declarado que NÃO houve saldo remanescente nas contas da parceria, tendo sido utilizado todo o montante (inclusive os rendimentos de aplicação). Para isso, segue em anexo extrato bancário para comprovação.

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026



Sérgio Vaz
Presidente da Entidade



Marcela Daniel Marcusso
Responsável pela Parceria

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 025/2025 SUBVENÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Palmital

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila Vicentina de Palmital

CNPJ: 53.594.560/0001-88

ENDEREÇO E CEP: Avenida Reginalda Leão, 1007 Centro – Palmital/ SP – CEP: 19970-050

RESPONSÁVEL PELA OSC: Sérgio Vaz – CPF: 245.155.318-91

OBJETO DA PARCERIA: Apoio à Pessoa Idosa

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colab//Fomento nº025 /2025	01/01/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	10.800,00
Aditamento nº 001/2025	01/08/2025	01.08.2025 a 31.12 2025	37.310,17

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREV.P/ O REPASSE	VALORES PREVISTOS –R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. DE CRÉD.	VALORES REPASSADOS –R\$
19/03/2025	2.700,00	19/03/2025	550.958.000.022.260	2.700,00
25/04/2025	900,00	25/04/2025	550.958.000.022.260	900,00
23/05/2025	900,00	23/05/2025	550.958.000.022.260	900,00
30/06/2025	900,00	30/06/2025	550.958.000.022.260	900,00
22/07/2025	900,00	22/07/2025	550.958.000.022.260	900,00
18/08/2025	900,00	18/08/2025	550.958.000.022.260	900,00
26/08/2025	12.436,72	26/08/2025	550.958.000.022.260	12.436,72
18/09/2025	900,00	18/09/2025	550.958.000.022.260	900,00
18/09/2025	12.436,72	18/09/2025	550.958.000.022.260	12.436,72
31/10/2025	900,00	31/10/2025	550.958.000.022.260	900,00
13/11/2025	900,00	13/11/2025	550.958.000.022.260	900,00
13/11/2025	6.218,36	13/11/2025	550.958.000.022.260	6.218,36
16/12/2025	6.218,37	16/12/2025	550.958.000.022.260	6.218,37
16/12/2025	900,00	16/12/2025	550.958.000.022.260	900,00
(A) Saldo do exercício anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Período				48.110,17
(C) Receitas c/ Aplic. Financ. dos Repasses Públicos				14,59
(D) Outras Rec Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				0,00
(E) Total dos Recursos Públicos (A + B + C + D)				48.124,76
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira				0,00
(G) Total Recursos Disponíveis no Período (E) + (F)				48.124,76

- (1) Verba: Federal, Estadual, Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

O (s) signatário (s) na qualidade de representante (s) da VILA VICENTINA DE PALMITAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO DE 2025, bem como as despesas a pagar no semestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO SEMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Subvenção Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	48.124,76	-	48.124,76	48.124,76	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	48.124,76	-	48.124,76	48.124,76	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail:vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

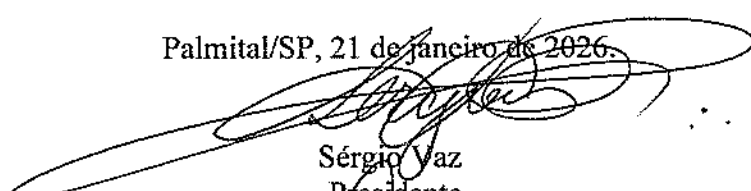
Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G)-TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	48.124,76
(J)-DESPESAS PAGAS NO PERÍODO (H+I)	48.124,76
(K)-RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	0,00
(L)-VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M)-VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE (K-L)	0,00

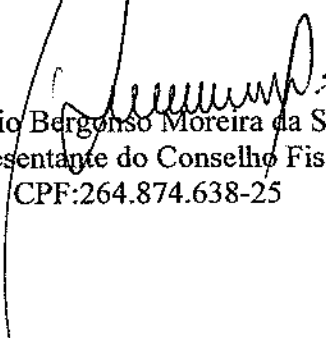
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS GASTOS E CONTABILIZAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025

Os abaixo-assinados, representante legal e membros efetivos do Conselho Fiscal da) VILA VICENTINA DE PALMITAL, DECLARAM que os gastos efetuados e a contabilização no EXERCÍCIO de 2025 das despesas e receitas deste termo de colaboração estão regulares e perfeitos segundo as normas estabelecidas, demonstradas no Balancete, Balanço Patrimonial e na Prestação de Contas.

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026.


Sérgio Vaz
Presidente

CPF 245.155.318-91


Rogério Bergonso Moreira da Silva
Representante do Conselho Fiscal

CPF:264.874.638-25

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

BALANCETE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉRMO DE FOMENTO Nº 025/2025				
EXERCÍCIO	CONCEDENTE		VALOR DO REPASSE	Nº DO TERMO
2025	Prefeitura Municipal		R\$48.110,17	025/2025
ENTIDADE: VILA VICENTINA DE PALMITAL				
ENDEREÇO: AVENIDA REGINALDA LEÃO, 1007 – CENTRO – PALMITAL – SP -				
CEP: 19970-050			FONE: 18-3351-1246	
RESPONSÁVEL: SÉRGIO VAZ				
CPF: 245.155.318-91			VALOR: R\$48.110,17	
DOCUMENTOS				
DATA DOC	ESPECIF. DOCUM.	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR -R\$
20.03.2025	NF-e 27625	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	2.700,00
29.04.2025	NF-e 27.862	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	900,00
27/05/2025	NF-e 28.020	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	900,00
30/06/2025	NF-e 28.239	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	900,00
29/07/2025	NF-e 28389	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	900,00
21.08.2025	NF-e 159	Irene Gonçalves Domingues – ME	Alimentação	900,00
27.08.2025	NF-e 3890	Coco & Marinho Ltda	Higiene /Limpeza	592,00
27.08.2025	NF-e 43964	Supermercado Palmital Ltda	Alimentação	721,92
27.08.2025	NFS-e 006	Maria Letícia Pereira	Nutricionista	2.100,00
27/08/2025	NFS-e 112	Patrícia Silva Côco Daniel – ME	Fisioterapeuta	1.600,00
28/08/2025	NF-e 28554	Supermercado Zanetti Ltda	Higiene / Limpeza	1.705,12
28/08/2025	NF-e1336	Buzatto & Buzatto Supermercado Lt	Alimentação	1.535,69
29/08/2025	NF-e 001	Edson Alonso – ME	Gás de Cozinha	1.080,00
29/08/2025	NF-e 28556	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	3.101,99
26/09/2025	NF-e 28737	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	900,00
26/09/2025	NFS-e 007	Maria Letícia Pereira	Nutricionista	2.100,00
26/09/2025	NF-e 017	Edson Alonso – ME	Gás de Cozinha	1.080,00
26/09/2025\	NFS-e 114	Patrícia Silva Côco Daniel – ME	Fisioterapeuta	1.600,00
30/09/2025	NF-e 28753	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	507,01

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal (Lei nº 120 de 24/10/1953). Estadual (Decreto 38.478 de 22/03/1994)., e Federal (Decreto de 13/12/1995, publicado no DOU de 14/12/1995 e Atestado de Registro expedido em 30/08/2000 pelo C.N.A.S. conforme processo nº44006.000286/96-37).

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

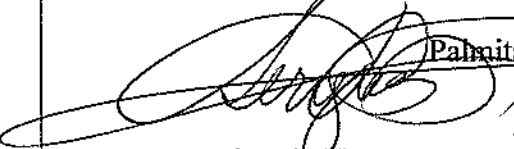
CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

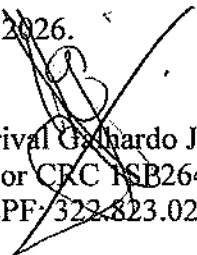
Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

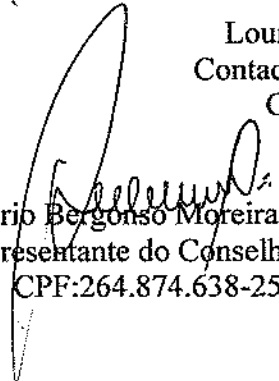
Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

30/09/2025	NF-e44256	Supermercado Palmital Ltda	Alimentação	931,35
27/10/2025	NFS-e 008	Maria Letícia Pereira	Nutricionista	2.100,00
27/10/2025	NFS-e 116	Patrícia Silva Côco Daniel - ME	Fisioterapeuta	1.600,00
28/10/2025	NF-e44.488	Supermercado Palmital Ltda	Alimentação	1.072,38
30/10/2025	NF-e 023	Edson Alonso -ME	Gás de Cozinha	540,00
30/10/2025	NF-e 178	Irene Gonçalves Domingues – ME	Alimentação	915,96
31/10/2025	NF-e 28913	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	900,00
24/11/2025	NFS-e118	Patrícia Silva Côco Daniel – ME	Fisioterapeuta	1.600,00
26/11/2025	NF-e 030	Edson Alonso – ME	Gás de Cozinha	540,00
26/11/2025	NF-e 44714	Supermercado Palmital Ltda	Alimentação	1.809,60
27/11/2025	NFS-e 009	Mria Letícia Pereira	Nutricionista	2.100,00
28/11/2025	NF-e 29099	Supermercado Zanetti Ltda	Alimentação	1.071,93
19/12/2025	NFS-e 010	Maria Letícia Pereira	Nutricionista	2.100,00
20/12/2025	NFS-e 120	Patrícia Silva Côco Daniel	Fisioterapeuta	1.600,00
22/12/2025	NF-e 040	Edson Alonso – ME	Gás de Cozinha	540,00
22/12/2025	NF-e44976	Supermercado Palmital Ltda	Alimentação	2.879,81
SALDO ANTERIOR				0,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS				48.124,76
VALOR RECEBIDO				48.110,17
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				14,59
RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE				0,00

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026.


Sérgio Vaz
Presidente
CPF:245.155.318-91


Lourival Galhardo Junior
Contador CRC TSB264158/O-5
CPF:322.823.028-77


Rogério Bergonso Moreira da Silva
Representante do Conselho Fiscal
CPF:264.874.638-25

VILA VICENTINA DE PALMITAL

Sociedade Civil fundada 16 de janeiro de 1946

CNPJ: 53.594.560/0001-88- e-mail: vilavicentinadepalmital@hotmail.com

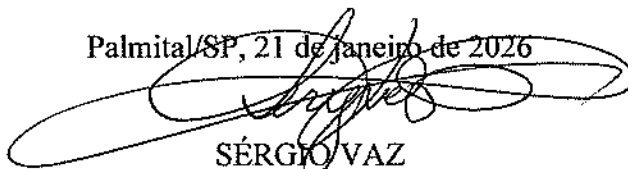
Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, inaugurado em 20 de julho de 1958

Av. Reginalda Leão, 1007 – Fone -Fax : 18 – 3351-1246 – CEP: 19970-050- Palmital-SP

DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO VAZ, presidente da VILA VICENTINA DE PALMITAL, CPF 245.155.318-91, DECLARO para os devidos fins que a Entidade atendeu a exigência da Lei 13.019/2014 em seu artigo 11, divulgando em seu site (www.asilopalmital.com.br) . o recebimento dos recursos relativos ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025, celebrado com o Município de Palmital/SP.

Palmital/SP, 21 de janeiro de 2026



SÉRGIO VAZ

Presidente